



DECISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 061/2024, cujo objeto é o “Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos que serão utilizados pelos pacientes da Farmácia Básica Municipal e demais serviços assistenciais de saúde do município de Taquarituba, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde e especificações contidas no termo de referência”.

A impugnação foi apresentada pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, e considerando a manifestação do pregoeiro responsável, venho, com base nas alegações e argumentos apresentados, tomar a seguinte decisão:

A empresa impugnante solicita a alteração do critério de julgamento para "menor preço por item", alegando a falta de justificativa técnica para a divisão em lotes.

Após análise detalhada, conforme fundamentação exposta no relatório do pregoeiro, a escolha pela formação de lotes encontra respaldo na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), sendo uma estratégia vantajosa para a eficiência do processo licitatório, a divisão por lotes permite ganhos de escala, redução de custos administrativos, e facilita o planejamento e a gestão das aquisições.

A divisão dos medicamentos por lotes atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a melhor gestão dos recursos públicos, a proposta de agrupamento dos itens foi realizada de forma objetiva e transparente, respeitando as necessidades da administração pública e a demanda real dos serviços de saúde do município.



Pelo exposto, considerando que a impugnação não trouxe elementos suficientes para modificar o planejamento da licitação, e levando em conta que a formação dos lotes está devidamente fundamentada, **não acato a impugnação apresentada**. Assim, **decido pelo não provimento da impugnação**, mantendo o Edital do Pregão Eletrônico nº 061/2024 conforme originalmente estabelecido.

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

88563CFB1424456EA8CE6E1854555493

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/88563CFB1424456EA8CE6E1854555493>